



Prefeitura Municipal  
— DE —  
Santa Rita do Sapucaí

LEI Nº. 391

DE 8 DE NOVEMBRO DE 1956

Orça a receita e fixa a despesa  
para o exercício de 1957

# SANTA RITA DO SAPUCAÍ

## HISTORICO

(Dados colhidos no «Santa Rita Jornal» de Setembro de 1931). — As coordenadas geográficas 22°. 14' 43" Latitude S e 45°. 40' 35" Longitude W. Gr. determinam na vasta região do Estado de Minas Gerais, hoje servida pela E. F. Sul de Minas, um recanto uberrimo em seu sólo, de ameno clima e flora verdejante, onde, na modestia de suas lutas quotidianas, vive «uma geração que ainda guarda a pureza dos primitivos costumes, laboriosos, sinceros e bons», no dizer de Saturnino da Veiga.

Conta a lenda que aí aportára, ha muitos anos, um portuguez piedoso e bom Manoel José da Fonseca, trazendo, cuidadosamente, ás costas, um sacco, onde se encontrava uma Imagem de Santa Rita.

Fonseca aí plantou, as margens do Sapucaí, os esteios de sua modesta vivenda.

Adoecera um dia, conta-nos Marques de Azevedo, «Consoante a sua devoção, fez a promessa de doar a Santa Rita de Cassia um trecho de terras em que se deveria erguer uma capela».

Esta promessa de Manoel José da Fonseca foi cumprida por sua mulher D. Genoveva da Fonseca, após a morte de seu marido.

A 22 de Maio de 1825, cerca de 8 alqueires de terras da grande fazenda, foram doados á padroeira de Fonseca—Santa Rita—e aí se erguia logo uma capela, onde os fundadores de Santa Rita do Sapucaí vinham fazer suas orações.

A historia de Santa Rita é a mesma historia de todos os povoados que se iniciam:— um povo simples, religioso e bom, que vive como se fora uma familia única, no trabalho rude, desde as primeiras horas do dia, e, á noite, quebrando ás vezes, a monotonia das longas horas do seu viver, com a piedosa harmonia de seus canticos religiosos.

Assim viveu por longos anos o povoado de Santa Rita do Vintem, nome este que lhe dá o riacho cujas aguas se misturam, ha poucos quilometros desta cidade com as do rio Sapucaí.

Tem o povoado de Santa Rita, em sua historia, uma singular característica não verificada na historia de outros povoados:—a das repetidas transferencias, de um para outro municipio, que por vezes disputavam a importante freguezia.

Damos abaixo algumas notas colhidas ligeiramente das poucas fontes de que atualmente dispomos.

Para melhor orientar o nosso leitor, fazemo-lo em ordem cronologica:

1825 — A 22 de Maio, já falecido Manoel José da Fonseca, sua viuva D. Genoveva Fonseca deu escritura de uns 8 alqueires de terras para constituir o patrimonio de Santa Rita.

1839 — O povoado de Santa Rita do Vintem é levado a freguezia, pela lei n. 138 de 3 de Abril, já na Regencia Araujo Lima, ficando pertencendo ao Municipio de Campanha.

1846 — Pela lei n. 238 foi transferido o lugar para o termo de Pouso Alegre.

1852 — A lei n. 575 de 4 de Maio, faz passar Santa Rita a pertencer á Itajubá, voltando novamente, neste mesmo ano para o termo de Pouso Alegre.

1870 — Pela lei n. 1648, art. 1, volta ainda para Itajubá.

1874 — A lei n. 2085, de 24 de Dezembro, desmembra a tão disputada freguezia do termo de Itajubá para o de Pouso Alegre. Antes, porém, da criação do Municipio de São Gonçalo, a lei n. 2137, faz voltar para Itajubá a freguezia de Santa Rita.

1880 — Creado o municipio de São Gonçalo, determinou a lei n. 2673 de 30 de Novembro que a ele se anexasse a importante freguezia de Santa Rita da Boa Vista, cujo nome passou a ser, em virtude desta mesma lei, Santa Rita do Sapucaí.

1888 — A 1 de Setembro, é elevada a categoria de vila, sem fôro, pela lei n. 3658, desmembrando-se do municipio de São Gonçalo do Sapucaí, mas continuando ainda a pertencer a comarca de Rio Verde.

1890 — Pelo decreto n. 232, de 3 de Novembro, o municipio e termo de Santa Rita passou a fazer parte da Comarca de Santa Catarina desmembrada da do Rio Verde.

1891 — A 10 de Fevereiro foi instalado, solenemente, nesta vila, o fôro civil creado pelo decreto n. 334 A. de 17 de Janeiro do mesmo ano, conforme se verifica em ata existente no arquivo municipal desta cidade.

1892 — E' elevada á categoria de cidade a Vila de Santa Rita do Sapucaí, pela lei n. 23, de 24 de Maio.

1923 — Pela lei n. 843 de 7 de Setembro desse ano o distrito de Carreassú, (ex Volta Grande do Sapucaí) passa a pertencer a Santa Rita, desmembrando-se de São Gonçalo.

Em virtude das disposições dessa lei o termo judiciário de Pedra Branca foi transferido de Santa Rita para a comarca de Cristina.

1924—O decreto n. 6601 de 9 de Maio desse ano declarou autonomo o distrito de Santa Catarina, instalando-se solenemente o municipio a 20 de Julho.

**VIAÇÃO:**—A Rede Mineira Viação Sul serve o municipio, tendo duas estações: a de Santa Rita do Sapucaí (na séde) e a do Porto Sapucaí. Linhas regulares de Onibus à São Gonçalo, Santa Catarina, Itajubá, Pouso Alegre e Conceição dos Ouros.

**AGRICULTURA:**—Produtos principais: café, cereais, cana de açúcar e fumo.

**PECUARIA:**—A pecuaria tem desenvolvido com vigor, graças á dedicação dos criadores desejosos do aumento de seus rebanhos.

**MUNICÍPIO:**— Superfície — 685 Km<sup>2</sup>, População: - 25.416 (1/9/1950) habitantes.

**SEDE MUNICIPAL:**— População 8300 habitantes: Altitude—822 mt. Temperatura média 17°6: Distancias por estradas de ferro: do Rio de Janeiro—477 Km, de Belo Horizonte—817 Km.

## ◆◆◆◆ Divisão Administrativa

O municipio se compõe de dois distritos de paz:

1 o da cidade (séde).

2—o de São Sebastião da Bela Vista.

**BELA VISTA** Antigamente conhecida pelo nome de Mata Cachorro, teve o seu cartorio de paz criado pela lei n. 2.084, de 24 de Dezembro de 1874.

◆◆◆◆  
**EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA:**  
A cidade é dotada de uma Escola Normal Oficial de 2.º Gráu, um Ginásio, sob Inspeção Federal (Instituto M. de Educação e Ensino), dois Grupos Escolares, um moderno Hospital (Hospital Antonio Moreira da Costa), que foi classificado no Ministério da Educação, em 2.º lugar como Hospital do Interior, um Posto de Higiene uma Escola Elementar de Agricultura em construção, uma Escola Técnica de Comércio, e um Posto de Puericultura.

Há, ainda, 31 escolas rurais, 2 distritais, 2 noturnas e 2 particulares.

**INDUSTRIA E COMERCIO:**— O progresso do Municipio se estende em todos os setores de atividades do homem. Na parte industrial, conta com os seguintes estabelecimentos: uma Estamparia sobre folha de flandres, duas Ceramicas, cinco Maquinas de beneficiar cereais, onze de beneficiar café, uma de Banha e 6 de Laticínios, uma fabrica de enxovais, uma fábrica de camas, uma fabrica de brinquedos e uma bem montada Tipografia de artes gráficas, todos com consideravel produção.

O comércio vem se desenvolvendo dia a dia, contando a cidade com grande numero de estabelecimentos comerciais que se equivalem aos dos centro maiores.

**DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E DA CIDADE:** Graças ao trabalho honesto dos nossos administradores e dos santarritenses em geral, o Municipio e a Cidade tem se desenvolvido de maneira satisfatoria para todos.

Os 250 quilometros de estradas de rodagem que tem o municipio, são sempre bem cuidados e se conservam, transitaveis mesmo por ocasião das chuvas.

A vila é bem tratada e conta com majestosa Igreja católica, recentemente construida.

A cidade tem mais de dois terços de suas ruas calçadas a paralelepipedos, blokret e macadamas. O serviço de pavimentação continua sendo feito — Na parte nova, numerosas construções de predios modernos estão sendo levantadas.

Possue os serviços de abastecimento d'agua, de esgotos, de matadouro e mercado, os quais estão sendo melhorados, atualmente. A iluminação publica é ótima.

Das partes mais importantes da cidade destacam-se as praças Santa Rita e Dr. Delfim Moreira.

Duas bellissimas Igrejas são os templos catolicos de Santa Rita.

Entre os edificios publicos a cidade conta com os prédios do Forum, da Cadeia Publica, do Clube Santarritense, do Cine Teatro Santa Rita, do Hospital Antonio Moreira da Costa, da Escola Normal, Grupos Escolares, Ginásio, Escola Normal, Grupos Escolares, Ginásio, Escola Santa Terezinha, Internato Santa Rita, Posto de Puericultura e outros.

Eis neste pequeno relatório a historia de nosso Municipio e de nossa cidade.

# Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

## LEI N. 391

### Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1957

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei :

Art. 1º.—A receita do Município de Sta. Rita do Sapucaí, para o exercício de 1957, é orçada em Cr\$ 3.454.100,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e cem cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação :

CÓDIGO GERAL	Designação da Receita	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
	<u>RECEITA ORDINÁRIA</u>			
	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			
	a) <u>Impostos :</u>			
0 11	1 Impôsto Territorial :			
	Impôsto territorial urbano	550.000,00		
0 12	1 Impôsto Predial	220.000,00		
0 17	3 Impôsto sôbre Industrias e Profissões	850.000,00		
0 18	3 Impôsto de Licença :			
	Impôsto de licenças diversas	60.000,00		
	Taxa de matança de gado	5.000,00		
0 19	7 Impôsto s/ Atos da Economia do Município ou Assuntos de sua Competência :			
	Taxa de expediênte	7.000,00		
0 25	2 Impôsto sôbre Exploração Agrícola e Industrial :			
	Taxa de Fomentos Agrícola e Pastoril	220.000,00		
0 26	3 Imposto s/ Turismo e Hospedagem	5.000,00		
0 27	3 Impôsto s/ Jogos e Diversões:			
	Impôsto de diversões	80.000,00		

CÓDIGO GERAL		Designação da Receita	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
			CR\$	CR\$	CR\$
		b) <u>Taxas :</u>			
1	23	4 Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos :			
		Taxa de Af. de Pesos e Medidas	2.100,00		
1	26	1 Taxa de Melhoramentos:			
		Taxa de calçamento	220.000,00		
		Taxa de cons. de calçamento	10.000,00		
		<b>TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>2.229.100,00</b>		<b>2.229.100,00</b>
		<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
2	01	0 Renda Imobiliária:			
		Renda de predios e terrenos de aluguel	6.000,00		
2	02	0 Renda de Capitais :			
		Juros de depósitos	15.000,00		
		<b>TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>21.000,00</b>		<b>21.000,00</b>
		<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			
3	03	0 Serviços Urbanos:			
		Taxa de água	200.000,00		
		Taxa de esgoto	45.000,00		
		<b>TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>245.000,00</b>		<b>245.000,00</b>
		<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			
4	11	0 Receita de Mercado, Feiras e Matadouro:			
		Renda do Mercado	38.000,00		
		Renda do Matadouro	50.000,00		
4	12	0 Receita do Cemitério	5.500,00		
4	13	0 Receita de Quóta do Imposto s/ Combustíveis e Lubrificantes (Art. 15, § 2º. da Constituição Federal)	70.000,00		
4	14	0 Receita de Quóta do Imposto de Renda (Art. 15, § 4 da Constituição Federal)	630.000,00		
4	15	0 Receita de Quóta do Excesso de Arrecadação Estadual do Imposto (Art. 20, da Constituição Federal)	500,00		
		<b>TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>794.000,00</b>		<b>794.000,00</b>
		<b>TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA</b>	<b>3.289.100,00</b>		<b>3.289.100,00</b>

CÓDIGO GERAL		Designação da Receita	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
			CR\$	CR\$	CR\$
		<u>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>			
6	12	0 Cobrança da Dívida Ativa		105.000,00	
6	21	0 Multas	30.000,00		
6	23	0 Eventuais	30.000,00		
		TOTAL DA REC. EXTRAORDINÁRIA	<u>60.000,00</u>	<u>105.000,00</u>	<u>165.000,00</u>
		T O T A L G E R A L	<u>3.349.100,00</u>	<u>105.000,00</u>	<u>3.454.100,00</u>

Art. 2º. — A despesa do Município de Santa Rita do Sapucaí, para o exercício de 1957, é fixada em Cr\$ 3.454.100,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e cem cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação :

CÓDIGO GERAL		Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
			CR\$	CR\$	CR\$
		<u>D E S P E S A</u>			
		<u>ADMINISTRAÇÃO G E R A L</u>			
		LEGISLATIVO			
		<u>Pessoal Fixo</u>			
8	00	0 Encarregado dos Serviços da Câmara Municipal	25.920,00		
		<u>Material de Consumo</u>			
8	00	3 Impressos, livros e material de expediente	2.000,00		
		<u>Despesas Diversas</u>			
8	00	4 Ajuda de Custo á Vereadores	11.000,00		
8	00	4 Serviço postal e telegráfico	1.000,00		
8	00	4 Aluguel da séde da Câmara Municipal	6.000,00		
			<u>45.920,00</u>		
		G O V E R N O			
		<u>Pessoal Fixo</u>			
8	02	0 Subsidio do Prefeito	48.000,00		
8	02	0 Representação do Prefeito	12.000,00		

CÓDIGO GERAL		Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
			CR\$	CR\$	CR\$
		<u>Despesas Diversas</u>			
8	02 4	Viagens administrativas	12.000,00		
			<u>72.000,00</u>		
		ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
		<u>Pessoal Fixo</u>			
8	04 0	Secretário	48.000,00		
8	04 0	Auxiliar-dactilógrafo	16.800,00		
		<u>Despesas Diversas</u>			
8	04 4	Serviço postal	1.500,00		
8	04 4	Serviço telegráfico	1.500,00		
8	04 4	Serviço telefônico	4.000,00		
8	04 4	Sêlos para recibos	400,00		
8	04 4	Publicação do expediente	2.500,00		
8	04 4	Assinaturas de jornais e revistas oficiais	1.000,00		
			<u>75.700,00</u>		
		SERVIÇOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS			
		<u>Pessoal Fixo</u>			
8	07 0	Chefe do Serviço de Contabilidade	48.000,00		
8	07 0	Auxiliar-contador	36.000,00		
8	07 0	Almoxarife	24.000,00		
		<u>Material de Consumo</u>			
8	07 3	Impressos, livros e material de expediente	4.000,00		
8	07 3	Conservação de móveis e utensílios	1.000,00		
			<u>113.000,00</u>		
		SERVIÇOS DIVERSOS			
		<u>Pessoal Fixo</u>			
8	09 0	Porteiro-contínuo	21.600,00		
			<u>21.600,00</u>		
		TOTAL DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	<u>328.220,00</u>		328.220,00

CÓDIGO GERAL	Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
	<u>EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</u>			
	<u>FINANCEIRA</u>			
	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 10 0	Chefe do Serviço de Fazenda	48.000,00		
8 10 0	Auxiliar do Serv. de Fazenda	25.800,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 10 3	Impressos, livros e material de expediênte	4.000,00		
		<u>77.800,00</u>		
	<u>SERVIÇOS DE</u>			
	<u>ARRECADAÇÃO</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 11 0	Percentagem pela arrecadação geral	7.500,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 11 4	Percentagem pela cobrança da Dívida Ativa	7.500,00		
		<u>15.000,00</u>		
	<u>SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 12 0	Agente Fiscal	26.400,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 12 4	Diárias aos lançadores do Im- pôsto sôbre Indústrias e Pro- fissões	4.500,00		
		<u>30.900,00</u>		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE EXA- ÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	<u>123.700,00</u>		123.700,00
	<u>SEGURANÇA PÚBLICA E</u>			
	<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>			
	<u>ASSISTÊNCIA POLICIAL</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 24 0	Guarda-noturno (Quadro su- plementar)	10.800,00		
		<u>10.800,00</u>		

CÓDIGO GERAL		Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
			CR\$	CR\$	CR\$
		<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>			
		<u>Despesas Diversas</u>			
8	29 4	À maternidade e à infância	20.000,00		
			<u>20.000,00</u>		
		TOTAL DOS SERVIÇOS DE SEG. PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<u>30.800,00</u>		30.800,00
		<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u>			
		ENSINO PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E COMPLEMENTAR			
		<u>Pessoal Fixo</u>			
8	33 0	25 professoras rurais padrões A-B-C	333.600,00		
8	33 0	Adicionais a professores (art. 148 da Constituição Estadual)	13.000,00		
		<u>Material de Consumo</u>			
8	33 3	Material didático	4.000,00		
		<u>Despesas Diversas</u>			
8	33 4	Reparos em prédios escolares	4.700,00		
8	33 4	Matricula de alunos pobres no Instituto Moderno de Educação e Ensino	4.400,00		
8	33 4	Para matricula de alunos pobres na Escola de Comércio «Dr. Delfim Moreira»	6.600,00		
			<u>366.300,00</u>		
		TOTAL DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA	<u>366.300,00</u>		366.300,00
		<u>SERVIÇOS INDUSTRIAIS</u>			
		<u>SERVIÇOS DE TRANSPORTES</u>			
		<u>Pessoal Variável</u>			
8	61 1	Encarregado de Balsa do Porto Sapucaí	10.800,00		
			<u>10.800,00</u>		

CÓDIGO GERAL	Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
	<b>SERVIÇOS URBANOS</b>			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8 63 1	Encarregado do serviço de água e esgoto	32.400,00		
8 63 1	Escriturário do serviço de água e esgoto	27.600,00		
8 63 1	Auxiliar do Encarregado do serviço de água e esgoto	16.800,00		
8 63 1	Operarios do serviço de água e esgoto	2.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 63 3	Impressos, livros e material de expediente	4.000,00		
		<u>82.800,00</u>		
	TOT. DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS	<u>93.600,00</u>		93.600,00
	<b>DIVIDA PUBLICA</b>			
	<b>FUNDADA INTERNA —</b>			
	<b>AMORTIZAÇÃO E RESGATE</b>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 73 4	Amortização de Apolices		125.000,00	
			<u>125.000,00</u>	
	<b>J U R O S</b>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 74 4	Juros de Apolices	327.040,00		
		<u>327.040,00</u>		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE DIVIDA PUBLICA	<u>327.040,00</u>	<u>125.000,00</u>	452.040,00
	<u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>			
	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 80 0	Chefe do Serviço de Obras	42.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 80 3	Impressos, livros e material de expediente	1.000,00		
		<u>43.000,00</u>		

CÓDIGO GERAL	Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
	<b>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8 81 1	Motorista	30.000,00		
8 81 1	Jardineiro da Cidade	21.600,00		
8 81 1	Jardineiro da Vila de São Sebastião da Bela Vista	16.800,00		
8 81 1	Operários do serviço de ruas, praças e jardins	127.750,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 81 3	Para o serviço de ruas praças e jardins	10.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 81 4	Construção e conservação de ruas, praças e jardins	200.000,00		
		<u>406.150,00</u>		
	<b>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS</b>			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8 82 1	Motorista	30.000,00		
8 82 1	Tratorista da motoniveladora	43.200,00		
8 82 1	Operários do serviço de estradas e pontes	36.500,00		
8 82 1	6 conservas de estradas municipais	93.600,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 82 3	Para o serviço de estradas e pontes	10.000,00		
8 82 3	Combustíveis e lubrificantes	60.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 82 4	Conservação de veículos	25.000,00		
8 82 4	Construção e conservação de estradas e pontes	10.000,00		
		<u>308.300,00</u>		

CÓDIGO GERAL	Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8 85 1	Encarregado do serviço de limpesa pública	24.000,00		
8 85 1	Operários do serviço de lim- pesa pública	127.750,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 85 3	Para o serviço de limpeza pública	3.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 85 4	Custêio de veículos e forra- gens para animais	15.000,00		
		<u>169.750,00</u>		
	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS EM GERAL			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 87 4	Para construção da séde da Prefeitura Municipal		282.000,00	
			<u>282.000,00</u>	
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	<u>Material de Consumo</u>			
8 88 3	Para o serviço de iluminação pública	1.500,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 88 4	Iluminação pública da Cidade	95.000,00		
8 88 4	Iluminação pública da Vila de São Sebastião da Bela Vista	19.000,00		
		<u>115.500,00</u>		
	DIVERSOS			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 89 0	Fiscal Geral	43.200,00		
8 89 0	Fiscal do distrito de São Se- bastião da Bela Vista	21.600,00		

CÓDIGO GERAL		Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
			CR\$	CR\$	CR\$
		<u>Pessoal Variável</u>			
8	89	1 Encarregado do matadouro	16.800,00		
8	89	1 Operários do serviço do matadouro	54.750,00		
8	89	1 Encarregado do cemitério	21.600,00		
8	89	1 Operário do serv. do cemitério	18.250,00		
8	89	1 Encarregado do mercado	21.600,00		
8	89	1 Auxiliar do encarregado do mercado	14.400,00		
		<u>Material de Consumo</u>			
8	89	3 Impressos, livros e material de expediente	4.000,00		
8	89	3 Para o serviço do mercado	2.000,00		
8	89	3 Para o serviço do matadouro	8.000,00		
8	89	3 Para o serviço do cemitério	1.000,00		
		<u>Despesas Diversas</u>			
8	89	4 Construção e conservação de mercado e matadouro	5.000,00		
			<u>232.200,00</u>		
		TOTAL DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	<u>1.274.900,00</u>	282.000,00	1.556.900,00
		<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
		<u>PESSOAL INATIVO</u>			
		<u>Pessoal Fixo</u>			
8	90	0 Aposentados	119.389,20		
			<u>119.389,20</u>		
		CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA			
		<u>Despesas Diversas</u>			
8	91	4 Contribuição para o Instituto de Previdência dos Servidores do Est. de Minas Gerais	30.000,00		
			<u>30.000,00</u>		
		INDENIZAÇÕES, REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES			
		<u>Despesas Diversas</u>			
8	92	4 Restituições de Impostos e taxas de exercícios encerrados		500,00	
				<u>500,00</u>	

CÓDIGO GERAL	Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
	ENCARGOS TRANSITÓRIOS			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 93 0	Abono de familia a funcioná- rios	72.000,00		
8 93 0	Adicionais por tempo de ser- viço	42.000,00		
	<u>Pessoal Variável</u>			
8 93 1	Abono de familia a extranu- merários	60.000,00		
		<u>174.000,00</u>		
	PREMIOS DE SEGUROS E INDENIZAÇÕES POR ACIDENTES			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 94 4	Acidentes do trabalho	4.000,00		
8 94 4	Para pagamento de férias a operários	7.500,00		
		<u>11.500,00</u>		
	PENSÕES DIVERSAS			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 95 0	Pensão a Viuva José Cleto Duarte	6.420,00		
8 95 0	Pensão a Viuva Amelia Jorge Paiva	3.600,00		
		<u>10.020,00</u>		
	SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXILIOS EM GERAL			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 98 4	Subvenções ordinárias	74.875,00		
8 98 4	Subvenções extraordinárias	14.000,00		
		<u>88.875,00</u>		

CÓDIGO GERAL	Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
	DIVERSOS			
	Despesas Diversas			
8 99 4	Para a Taxa de Assistência aos Municípios	2.200,00		
8 99 4	Honorários, custas e outras despesas judiciais	5.000,00		
8 99 4	Quebras de Caixa	200,00		
8 99 4	Aluguel de Predios	47.400,00		
8 99 4	Para aquisição de placas para ruas e veículos	10.000,00		
8 99 4	Café aos funcionários	2.000,00		
8 99 4	Despesas imprevistas	1.455,80		
		<u>68.255,80</u>		
	TOTAL DOS SERV. ENC. DIVERSOS	<u>502.040,00</u>	<u>500,00</u>	<u>502.540,00</u>
	TOTAL GERAL	<u>3.046.600,00</u>	<u>407.500,00</u>	<u>3.454.100,00</u>

Art. 3º.—Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada no presente orçamento.

Art. 4.—Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 8 de Novembro de 1956.

*Dr. José Alcides Rennó Mendes*

Prefeito Municipal

*Antônio Américo Junqueira*

Secretário

# Prefeitura Municipal de SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Balço de Previsão de Receita e Despesa do Município, por Distritos, para o exercício de 1957

RECEITA		DESPESA	
Distrito da CIDADE	CR\$ 3.304.100,00	Distrito da CIDADE	CR\$ 3.379.100,00
Distrito de São Sebastião da Bela Vista	150.000,00 <u>3.454.100,00</u>	Distrito de São Sebastião da Bela Vista	75.000,00 <u>3.454.100,00</u>

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 8 de Novembro de 1956.

O Chefe do Serviço de Contabilidade, Substº.,

*Elson Ribeiro*

Visto. O Prefeito,

*Dr. José Alcides Rennó Mendes*

# Prefeitura Municipal de SANTA RITA DO SAPUCAÍ

## Anexo ao Orçamento da Receita para 1957

DENOMINAÇÃO	INCIDÊNCIA							TOTAL	%
	0	1	2	3	4	7	TOTAL		
	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	
Imposto Territorial		550.000,00						550.000,00	
Imposto Predial		220.000,00						220.000,00	
Imposto sobre Industrias e Profissões				850.000,00				850.000,00	
Imposto de Licenças				65.000,00				65.000,00	
Imposto s/ Atos da Economia do Município ou Assuntos de sua Competência						7.000,00		7.000,00	
Imposto sobre Exploração Agrícola e Industrial			220.000,00					220.000,00	
Imposto s/ Turismo e Hospedagem				5.000,00				5.000,00	
Imposto s/ Jogos e Diversões:				80.000,00				80.000,00	
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>		<u>770.000,00</u>	<u>220.000,00</u>	<u>1.000.000,00</u>		<u>7.000,00</u>		<u>1.997.000,00</u>	57,8
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos					2.100,00			2.100,00	
Taxa de Melhoramentos					230.000,00			230.000,00	
<b>TOTAL DAS TAXAS</b>					<u>232.100,00</u>			<u>232.100,00</u>	6,7
Renda Imobiliária	6.000,00							6.000,00	
Renda de Capitais	15.000,00							15.000,00	
Serviços Urbanos	245.000,00							245.000,00	
Receita de Mercado, Feiras e Matadouro	88.000,00							88.000,00	
Receita do Cemitério	5.500,00							5.500,00	
Receita de Quóta do Imposto s/ Combustíveis e Lubrificantes (Art. 15, § 2. da Constituição Federal)	70.000,00							70.000,00	
Receita de Quóta do Imposto de Renda (Art. 15, § 4 da Constituição Federal)	630.000,00							630.000,00	
Receita de Quóta do Excesso de Arrecadação Estadual do Imposto (Art. 20, da Constituição Federal)	500,00							500,00	

TOTAL DAS TAXAS

Renda Imobiliária	6.000,00									6.000,00
Renda de Capitais	15.000,00									15.000,00
Serviços Urbanos	245.000,00									245.000,00
Receita de Mercado, Feiras e Matadouro	88.000,00									88.000,00
Receita do Cemitério	5.500,00									5.500,00
Receita de Quóta do Imposto s/ Combustíveis e Lubrificantes (Art. 15, § 2.º da Constituição Federal)	70.000,00									70.000,00
Receita de Quóta do Imposto de Renda (Art. 15, § 4 da Constituição Federal)	630.000,00									630.000,00
Receita de Quóta do Excesso de Arrecadação Estadual do Imposto (Art. 20, da Constituição Federal)	500,00									500,00
Cobrança da Dívida Ativa	105.000,00									105.000,00
Multas	30.000,00									30.000,00
Eventuais	30.000,00									30.000,00
	<u>1.225.000,00</u>									<u>1.225.000,00</u>
	<u>1.225.000,00</u>									<u>1.225.000,00</u>
TOTAL GERAL		770.000,00	220.000,00	1.000.000,00	232.000,00	7.000,00	100,0			
%		22,3	6,3	29,0	6,7	0,2				
										35,5

ALGARISMO DA RECEITA — INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS E TAXAS

Sem Classificação	0
Propriedade	1
Circulação da Riqueza	2
Atividades de Contribuintes	3
Resultante da Atividade do Município	4
Varias Incidências	7

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 8 de Novembro de 1956.

O Chefe do Serviço de Contabilidade, Substº.,

*Elson Ribeiro*

Visto. O Prefeito,

*Dr. José Alcides Rennó Mendes*

# Prefeitura Municipal de SANTA RITA DO SAPUCAÍ

## Análise dos Serviços por Elementos

SERVIÇOS	Pessoal Fixo 0	Pessoal Variável 1	Material Permanente 2	Material de Consumo 3	Despesas Diversas 4	TOTAL	o/o
	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	
<u>0— ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>							
00— Legislativo	25.920,00			2.000,00	18.000,00	45.000,00	
02— Governo	60.000,00				12.000,00	72.000,00	
04— Administração Superior	64.800,00				10.900,00	75.700,00	
07— Serviços Técnicos e Especializados	108.000,00			5.000,00		113.000,00	
09— Serviços Especializados	21.600,00					21.600,00	
TOTAL	280.520,00			7.000,00	40.900,00	328.220,00	9,5
<u>1— EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</u>							
<u>FINANCEIRA</u>							
10— Administração Superior	73.800,00			4.000,00		77.800,00	
11— Serviços de Arrecadação	7.500,00				7.500,00	15.000,00	
12— Serviços de Fiscalização	26.400,00				4.500,00	30.900,00	
TOTAL	107.700,00			4.000,00	12.000,00	123.700,00	3,5
<u>2— SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>							
24— Assistência Policial	10.800,00					10.800,00	
29— Assistência Social	10.800,00				20.000,00	20.000,00	
TOTAL	10.800,00				20.000,00	30.800,00	0,8
<u>3— EDUCAÇÃO PÚBLICA</u>							
33— Ensino Primario, Secundario e Complementar	346.600,00			4.000,00	15.700,00	366.300,00	
TOTAL	346.600,00			4.000,00	15.700,00	366.300,00	10,5
<u>6— SERVIÇOS INDUSTRIAIS</u>							
61— Serviços de Transporte	10.800,00	78.800,00		4.000,00		10.800,00	
63— Serviços Urbanos	10.800,00	78.800,00		4.000,00		82.800,00	
TOTAL	10.800,00	78.800,00		4.000,00		93.600,00	2,6

7 - <u>DÍVIDA PÚBLICA</u>								
73 - Fundada Interna, Amortização e Resgate							125.000,00	125.000,00
74 - Juros							327.040,00	327.040,00
TOTAL							<u>452.040,00</u>	<u>452.040,00</u>
8 - <u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>								
80 - Administração Geral								43.000,00
81 - Construção e conservação de logradouros Públicos	42.000,00						200.000,00	406.150,00
82 - Construção e Cons. de Rodovias		196.500,00					35.000,00	308.300,00
85 - Serviços de Limpeza Pública		203.300,00					15.000,00	169.750,00
87 - Construção e Conservação de Próprios Públicos em Geral		151.750,00						
88 - Iluminação Pública							282.000,00	282.000,00
89 - Diversos	64.800,00	147.400,00					114.000,00	115.500,00
TOTAL	<u>106.800,00</u>	<u>698.600,00</u>					<u>651.000,00</u>	<u>1.566.900,00</u>
9 - <u>ENCARGOS DIVERSOS</u>								
90 - Aposentados								119.389,20
91 - Contribuição para Previdência	119.389,20						30.000,00	30.000,00
92 - Indenizações, Reposições e Restituições							500,00	500,00
93 - Encargos Transitórios								174.000,00
94 - Premios de Seguros e Indenizações por Acidentes							11.500,00	11.500,00
95 - Pensões diversas	10.020,00							10.020,00
98 - Subvenções, Contribuições e Auxílios em Geral							88.875,00	88.875,00
99 - Diversos							68.255,80	68.255,80
TOTAL	<u>243.409,20</u>	<u>60.000,00</u>					<u>199.130,80</u>	<u>502.540,00</u>
TOTAL GERAL	<u>1.106.429,20</u>	<u>837.400,00</u>					<u>1.390.779,80</u>	<u>3.454.100,00</u>
%	32,0	24,3					40,1	100,0
							3,5	

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 8 de Novembro de 1956.

O Chefe do Serviço de Contabilidade, Substº.,

Visto. O Prefeito,

*Elson Ribeiro*

*Dr. José Alcides Rennó Mendes*